

EDITAL Nº 005/2009

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Serviços Compartilhados / Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, a saber:

1 – OBJETO

1.1. Dos Cargos e das Vagas

Tabela 01

Cargos de Nível Médio						
Cód. da Vaga	Cargo / Função	Vagas	Carga Horária	Salário	Pré-Requisitos Necessários	Atribuições da Função
01 TLCS	PNM III / Técnico em Laboratório III Área de Atuação: Laboratório de Construção Civil	01	40h semanais	R\$ 1.787,00	- Ensino Médio completo. - Curso Técnico em Edificações.	<ul style="list-style-type: none"> • Execução de ensaios laboratoriais de agregados, concreto, solões e aço. • Atendimento ao cliente interno/externo de solicitação de ensaios (ex: aderência de revestimento, de solos, densidade <i>in situ</i>, esclerometria). • Abertura de relatórios e programação de datas de ensaio. • Dimensionamento de equipes de trabalho para atendimento em campo. • Conhecimentos das Normas ABNT.

1.2. Os candidatos que **não** apresentarem os pré-requisitos necessários descritos na Tabela 01 serão desclassificados.

1.3. Os candidatos aprovados e classificados, quando da admissão na entidade, terão direito aos seguintes benefícios: Assistência Médica e Odontológica subsidiada, vale-transporte, auxílio-funeral e refeição subsidiada.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas, **no período de 13.09.2009 a 20.09.2009**, desde que observadas as seguintes orientações:

- Mediante **envio de inscrição** para o e-mail recursoshumanos@sistemafibra.org.br. Para tanto o candidato deverá colocar no campo "Assunto" o código do cargo/função pretendido e anexar a Ficha de Inscrição preenchida conforme orientações dadas no item 2.2.
- Ou mediante **entrega da Ficha de Inscrição** preenchida conforme orientações dadas no item 2.2 no seguinte endereço: SIA TRECHO 02 LOTE 1.130 – CEP 70.200-020 – Brasília-DF, identificando no envelope o código do cargo/função pretendido, bem como nome deste.

EDITAL Nº 005/2009

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

- c) Será fornecido, posteriormente, mediante envio de email para o candidato, confirmação da inscrição, bem como o número da inscrição neste Processo Seletivo.
- d) Condições mínimas para a inscrição no Processo Seletivo:
- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal n.º 70.436 de 18/04/72.
 - Ter 18 anos de idade completos na data da contratação.
 - Estar quite com o Serviço Militar.
 - Estar em gozo dos direitos Políticos e Cíveis.
 - Estar quite com a Justiça Eleitoral.
 - Preencher os requisitos exigidos para cada cargo.
- 2.2. As Fichas de Inscrição deverão ser preenchidas conforme modelo disponível no link www.sistemafibra.org.br/senai. Para tanto, o candidato deverá salvá-la com seu nome completo e, após preenchimento, enviá-la para o e-mail recursos humanos@sistemafibra.org.br ou entregar o mesmo no endereço citado no item 2.1, letra b.
- 2.3. Somente devem ser declaradas na Ficha de Inscrição as informações passíveis de comprovação documental.
- 2.4. O preenchimento inadequado, a falta de informações ou encaminhamento de Ficha fora do padrão (modelo disponível no link conforme item 2.2) serão motivos de exclusão automática do processo seletivo.
- 2.5. Os candidatos ao realizarem a inscrição, tacitamente, atestam que tomaram conhecimento das regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com as condições exigidas.
- 2.6. Os Portadores de Necessidades Especiais – PNE's, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.

3 – ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 3.1. O candidato deverá apresentar, no dia da prova, documentos originais de identificação com fotografia.
- 3.2. O candidato deverá trazer consigo, no dia prova, **calculadora científica e caneta esferográfica azul ou preta.**
- 3.3. As provas aplicadas não serão fornecidas aos candidatos.
- 3.4. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que forem surpreendidos com material de consulta. Não será permitido que o candidato atenda telefonemas durante a prova.
- 3.5. A nota final de cada candidato, para fins de **classificação final**, será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas na Prova de Português (**PP**) + Prova de Matemática (**PM**) + Prova de Conhecimentos Técnicos (**PCT**), conforme fórmula abaixo, em ordem decrescente:

$$\text{Nota Final} = \text{PP} + \text{PM} + \text{PCT}$$

EDITAL Nº 005/2009

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

3.6. O presente processo de recrutamento e seleção terá uma única etapa conforme a seguir definida:

❖ **Etapa Única do Processo Seletivo para o Código da Vaga 01 – LBC – cargo/função de PNM III / Técnico em Laboratório III (área de Laboratório de Construção Civil)**

3.6.1 Composta de Prova de Português (10 questões), Prova de Matemática (10 questões), Prova de Conhecimentos Técnicos (15 questões), conforme abaixo descrito, com caráter eliminatório e classificatório, **sendo o total de pontos mínimos para classificação 35,50 (trinta e cinco pontos e meio) pontos.**

3.6.2 As provas serão compostas de questões de múltipla escolha para escolha de uma única resposta correta e com o grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade mínimo exigida na Tabela 01.

3.6.3 O total de pontos máximos obtidos em todas as provas será de 100 (cem) pontos.

3.5.4 Será eliminado o candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer uma das provas.

➤ **Prova de Português (PP)**

- a) A Prova de Português será composta por 10 (dez) questões objetivas que abordarão os seguintes conteúdos: interpretação de texto, acentuação, concordância nominal e verbal, pontuação, conjugação verbal e gramática.
- b) Cada questão da prova de Português terá **peso 1,5**. A prova (PP) valerá ao todo **15 (quinze) pontos**.

➤ **Prova de Matemática (PM)**

- c) A Prova de Matemática será composta por 10 (dez) questões objetivas que abordarão os seguintes conteúdos: equações do 1º e 2º graus, proporção, equação exponencial e logarítmica, expressões numéricas, trigonometria, área, volume.
- d) Cada questão da prova de Matemática terá **peso 2,5**. A prova (PM) valerá ao todo **25 (vinte e cinco) pontos**.
- e) O candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos será eliminado.

➤ **Prova de Conhecimentos Técnicos (PCT)**

- f) A Prova de Conhecimentos Técnicos será composta por 15 (quinze) questões objetivas que abordarão os seguintes conteúdos: Ensaios de Agregados, Concreto, Solos, Aço e Normas ABNT, conforme abaixo especificado:

EDITAL Nº 005/2009

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

Concreto:

- Agregados para concreto – especificação
- Composição granulométrica de agregados
- Teor de umidade de agregados
- Amostragem de concreto fresco
- Consistência de concreto
- Compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto
- Preparo, controle e recebimento de concreto
- NBR 5739, NBR 7480, NBR 12655, NBR 7211, NBR NM 51, NBR NM 33, NBR NM 67

Solo:

- Umidade de solos
- Compactação de solos

Aço:

- Aço para concreto armado

Normas:

- NBR 5739, NBR 7480, NBR 12655, NBR 7211, BNR NM 51, NBR NM 33, NBR NM 67

g) Cada questão da Prova de Conhecimentos Técnicos terá peso 4. A prova (PCT) valerá ao todo 60 (sessenta) pontos.

h) O candidato que obtiver nota inferior a 24 (vinte e quatro) pontos será eliminado.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato, para fins de classificação final, será estabelecida conforme critérios já dispostos no item anterior.

4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final e conforme demandas que porventura surjam.

4.3. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Técnicos (PCT);
- b) Maior pontuação na Prova de Matemática (PM);
- c) Maior pontuação na Prova de Português (PP);
- d) Tiver maior idade.

5 – DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados das etapas, bem como o resultado final, serão divulgados no site da entidade www.sistemafibra.org.br/senai.

5.2. Não serão fornecidas informações a respeito do resultado seja parcial seja final por meio de telefonemas.

EDITAL Nº 005/2009**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****6 – DO CRONOGRAMA**

6.1. Este Processo Seletivo estará sujeito ao seguinte cronograma:

Tabela 02

Processo Seletivo SENAI	Datas Prováveis
Período das Inscrições	13.09.2009 a 20.09.2009
Aplicação das Provas de Português, Matemática e de Conhecimentos Técnicos	26.09.2009
Divulgação dos Resultados	01.10.2009
Convocação dos Candidatos aprovados para entrega de documentos e exame admissional	Até o dia 06.09.2009
Assinatura do Contrato	09.10.2009
Início das Atividades na Unidade Operacional dos novos empregados	13.10.2009

6.2. Qualquer alteração nas datas constantes na Tabela 02, item 6.1, será divulgada no site da entidade: www.sistemafibra.org.br/senai

6.3. As provas serão aplicadas no SENAI de Taguatinga, localizado na área especial nº 02 – Setor C Norte / Taguatinga-DF. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30min.

6.4. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

6.5. O início das provas será às 9h e terá a duração máxima de 4h.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados quando convocados pela Entidade deverão comparecer, **conforme datas previstas na Tabela 02**, ao edifício Sede do SENAI DR DF, localizado no SIA Trecho 02 Lote 1130 – 2º andar, Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação, a fim de retirar o documento para EXAME ADMISSSIONAL e abertura de CONTA CORRENTE no BANCO DO BRASIL, bem como para entregar os seguintes documentos:

a) Somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

EDITAL Nº 005/2009

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

b) Originais e Cópias legíveis:

- Documento de Identificação nacionalmente aceito com foto;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência atualizado com CEP;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Caderneta de Vacinação (crianças até 05 anos);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Escolaridade (ensino médio, graduação, especialização, etc);
- Certificados de Cursos;
- Comprovante da última Contribuição Sindical;
- Carteira do Órgão de Classe;
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal e no site www.df.trf1.gov.br)

7.3. O candidato aprovado firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o SENAI DR DF, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, cujo início dar-se-á em **13.10.2009**.

7.4. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.

7.5. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do SENAI DR DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação deste resultado, obedecidas às disposições da Instrução Normativa Geral 024 da Entidade.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos remanescentes que forem classificados, obedecidas a ordem de classificação final, poderão ser convocados em caso de:

- a) Desclassificação dos candidatos aprovados;
- b) Desistência dos primeiros classificados;
- c) Desligamento dos primeiros colocados durante a vigência do contrato;
- d) Abertura de novas vagas com o mesmo perfil exigido neste Edital e conforme prazo de validade definido no subitem 7.6 deste Processo Seletivo a contar do resultado final.

EDITAL Nº 005/2009

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados, referentes a este Processo Seletivo, que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 8.3. Quaisquer alterações referente aos termos deste Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 8.4. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados, não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do certame.
- 8.5. O SENAI DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 8.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Serviços Compartilhados/Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação.

Brasília, 11 de agosto de 2009.

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Diretor Regional do SENAI-DR/DF